DECRETO LEGISLATIVO N° 2.138 DE 05 DE JULHO DE 2022.

"Concede Titulo Honorário Marinheiro João Cândido."

Autor: **Renato Jorge Pimenta de Menezes**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida o Titulo Honorário Marinheiro João Cândido ao **GELBY LUIS JUSTO LIMA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES **PAULO ROBERTO O. FERNANDES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**